

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PBEX 2022-2

A PROEX, COM A PRERROGATIVA PREVISTA NO EDITAL PBEX 2022-2, PRORROGA, POR 12 MESES, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS PROGRAMAS e PROJETOS do Edital do Programa de Bolsas de Extensão da UENF PBEX 2022-2, conforme deliberação da Câmara de Extensão em 14/12/2022, em sua 394ª Reunião.

Caberá ao coordenador do projeto/programa avaliar a necessidade de adesão a esta prorrogação. Em caso afirmativo o responsável enviará o “de acordo” acompanhado dos nomes dos bolsistas aptos a continuar no projeto.

OBS IMPORTANTE: os coordenadores deverão atentar para os casos de bolsistas do Programa Universidade Aberta, cujo período de bolsa expira (máximo 2 anos)

1) Em caso de não envio deste documento os bolsistas terão as bolsas CANCELADAS, conforme previsto no termo de outorga, ou seja, ao completar o mês de abril de 2023, que prevê a duração de 12 meses, e o projeto será finalizado.

2) Deverá acompanhar o documento um **TERMO DE OUTORGA, de cada bolsista ativo no projeto**, a ser encaminhado, pelo coordenador do programa/projeto, para o endereço eletrônico (pbexproex@uenf.br), **ATÉ 21 DE ABRIL DE 2023**.

3) Os relatórios de bolsistas e das atividades dos projetos, referentes ao período 01/05/2022 à 30/04/2023, deverão ser enviados a PROEX (pbexproex@uenf.br) até o dia **31 de maio de 2023**, impreterivelmente.

A prorrogação entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2023.



Olney Vieira da Motta
Pró-Reitor de Extensão